

PORTARIA Nº 19/2019

***DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo em conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular à seguinte funcionária:

Érika Viana Gonzaga - Professora: 1 ano a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 08 dias de maio de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal